

PROJETO DE LEI /1985

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
ADQUIRIR IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO DE INTERESSE
PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 20 de Fevereiro de 1985

Digitalização
Digitalização(a)

